

11. CONSELHO DE COOPERAÇÃO DO GOLFO E POLÍTICA AUTORITÁRIA DE PROTEÇÃO:

a busca por um resultado
explicativo durante
a Primavera Árabe

*João Paulo Ferraz Oliveira
Dawisson Belém Lopes*

Primavera Árabe e o Conselho de Cooperação do Golfo: proteção autoritária como política

Os eventos que transformaram as estruturas políticas do Oriente Médio não estavam nas intenções do inspetor provincial da Tunísia, Sidi Bouzid, quando confiscou o vendedor de vegetais, Mohammed Bouazizi, devido à falta de licença para a venda de seus produtos. A corrupção rotineira da burocracia tunisiana se associava a uma lógica clientelística, caracterizada pela necessidade de pessoas influentes nas estruturas de governo, ou imensas quantias de dinheiro para obtenção de privilégios, incluindo licenças para comercialização de produtos. O sentimento de humilhação e a incapacidade de ação devido ao

corrupto estado de coisas levaram Bouazizi à sua autoimolação, entre as multidões, em frente ao prédio do governo local, lançando alicerces simbólicos para um dos movimentos políticos mais contundentes no século XXI (OLIVEIRA, 2013b).

A Primavera Árabe foi um evento de grandes proporções que, no contexto árabe, compartilha semelhanças com os protestos de 1848, relacionados aos aumentos inflacionários e ao alto desemprego, e de 1989, contra a corrupção e indiferença dos governos às circunstâncias sociais da população (GOLDSTONE, 2011). Entretanto, A Primavera Árabe de 2010 têm suas particularidades. Primeiro, ela descortina a falta de resiliência de alguns regimes antes considerados irremovíveis. Segundo, a mobilização política iniciara sem líderes fixos e ideologia definida (YADLIN, 2012; GOLDSTONE, 2011). Terceiro, o movimento apresentou uma forte participação das redes sociais e da mídia, dando um caráter transnacional ao contexto (YADLIN, 2012). E, finalmente, os protestos apresentaram demandas convergentes em torno das reformas democráticas e palavras como justiça (*adalah*), liberdade (*hurriyat*), dignidade (*karamah*) e respeito (*ihitiram*) (ROSINY, 2012; ANDERSON, 2011; ARAS; FALK, 2015; OLIVEIRA, 2013b; BELÉM LOPES; OLIVEIRA, 2013).

Diante das revoltas, o sucesso da retirada dos autocratas no poder ocorreu, primeiro, através de uma massiva coordenação dos movimentos populares em favor da retirada da elite política, militar e econômica dos antigos regimes – como nos casos da Tunísia, Egito e na Líbia. E, segundo, por força da intervenção de organizações internacionais globais e regionais, que ofereceram apoio político-militar em favor da deslegitimação de autocratas no poder. A combinação de fatores domésticos e internacionais apresentou diferentes desdobramentos para os diferentes países em transformação, desde a retirada de autocratas por transições democráticas à luta armada, destruição da provisão estatal de

políticas públicas, imigração e mortes de civis (BELÉM LOPES; OLIVEIRA, 2013).

Ao contrário das previsões de alguns estudiosos, não houve mudança relevante nas estruturas autoritárias de outros Estados da região, principalmente no Golfo Pérsico (GUZANSKY, 2012; BELÉM LOPES; OLIVEIRA, 2013). Os membros do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG) – Bahrein, Kuwait, Omã, Catar, Arábia Saudita e Emirados Árabes Unidos – tiveram que lidar com a mobilização real ou potencial contra seus respectivos governos e com a radicalização de suas comunidades xiitas. Para muitos estudiosos, o chamado “excepcionalismo autoritário no Golfo Pérsico” (YOM; GAUSE III, 2012) seria resultado da atuação de forças culturais e institucionais, uma baseada no tribalismo e na legitimidade pela religião, e outra baseada no controle institucional do Estado por “compra de lealdade” da população pelas elites, respectivamente (OWEN, 1992).

Yom e Gause III (2012) argumentam que existem redes de lealdade em vários níveis que ajudam a manter regimes sustentáveis e legítimos. Tal estratégia possibilita às elites uma contenção de movimentos opositores e o apoio à validação do regime como um todo. Para esse fim, o fomento de redes de patronagem, oriundas da distribuição de bilhões de dólares, e o aumento de doações pessoais para todos os cidadãos facilitam a construção de um bem-estar social, capaz de conter insurreições (YOM; GAUSE III, 2012; BECK; HÜSER, 2012; OLIVEIRA, 2013b).

No entanto, as margens de contenção do Golfo Pérsico não foram tão eficientes quanto pensavam em relação aos protestos. Dos maiores exemplos, o evento que mais chamou a atenção aconteceu no Bahrein. Entre os membros do CCG, a sociedade do Bahrein é a que apresenta maior sectarismo entre xiitas e sunitas, com uma população predominantemente xiita. No Bahrein, os grupos xiitas se dividem em três. O primeiro, formado pelo Al-Baharnah, originalmente do Bahrein, constituído de

peessoas fugidas da repressão de seu ramo do Islã. O segundo, são pessoas fugidas do wahhabismo saudita de Al-Ihsa e Al-Qatif. E o terceiro, são xiitas iranianos, vindos após a Revolução Islâmica Iraniana de 1979. A diferença social entre xiitas e sunitas é significativa, uma vez que o primeiro grupo pertence à classe trabalhadora, enquanto os sunitas, descendentes da família real Al-Khalifa, pertencem à elite política local (AL-MDAIRES, 2002; OLIVEIRA, 2013b).

A partir de 1979, no contexto da Revolução Iraniana, a Frente de Libertação, um grupo reconhecido por seu ramo mais conservador do xiismo, se voltou contra o pensamento sunita hegemônico no Bahrein. Particularmente, o grupo acusou a elite política sunita no poder de não servir à maioria da população (xiita). Em 1979, mais de 70 pessoas do movimento foram presas por tentar aplicar um golpe via assassinato do rei do Bahrein (AL-MDAIRES, 2002). Em 1994, após a Guerra do Golfo, outra grande mobilização aconteceu em favor de mudanças políticas no Bahrein. Nesse contexto, a população nas ruas demandava reformas constitucionais, eleições diretas para conselhos municipais, repatriamento de exilados xiitas, liberdade de prisioneiros políticos e melhoria dos direitos das mulheres. Nesta manifestação, o governo prendeu mais de 5 mil pessoas, incluindo adolescentes e mulheres (AL-MDAIRES, 2002; OLIVEIRA, 2013b). Para conter a possibilidade de mobilização mais contundente, o rei do Bahrein aumentou o número de assentos nos conselhos consultivos municipais de 30 para 40, com a possibilidade de incluir mulheres, um cristão e um cidadão de origem indiana no pleito eleitoral (AL-MDAIRES, 2002; OLIVEIRA, 2013b).

Os desdobramentos da Primavera Árabe estabeleceram questionamentos sobre o fundamento da autoridade política. Consequentemente, o Golfo Pérsico desenvolveria um embate entre manutenção e mudança do *status quo*, cujo “xadrez político” seria pensado pelas ações expansionistas iraniana e pela contenção

sunita. Em outras palavras, a alteração das estruturas de poder nos regimes domésticos seria considerada como uma questão de segurança para toda a elite sunita no Golfo, uma vez que a divisão sunita/xiita se torna uma questão de securitização, e qualquer desacordo com o governo seria considerado uma ação contra a ordem doméstica (FILHO, 2013; MATTAIR, 2007; AYOOB, 2012; COLOMBO, 2012; OLIVEIRA, 2013b).

Diante de uma perspectiva apocalíptica da expansão do xiismo, o monarca Al-Khalifa levou o pedido de assistência ao Conselho de Cooperação pela interferência militar no Bahrein. A situação ganha contornos regionais e internacionais com a ação da Junta de Cooperação do Golfo (CCG) sob o aparato institucional do “Escudo da Península” – Peninsula Shield Force (PSF) em inglês – por meio do auxílio das tropas da Arábia Saudita e dos Emirados Árabes, compostas por cerca de 40 mil soldados, que auxiliam as forças de segurança, contendo os levantes em 14 de março de 2011 (KUGLER *et al.*, 2015; OTTAWAY; MAUSER, 2001; OLIVEIRA, 2013b). Nesse contexto, este capítulo propõe uma pergunta de pesquisa: O que explica a construção bem-sucedida da política de proteção à autocracia na história institucional do CCG, capaz até de mobilizar ações militares no Bahrein?

O argumento principal é que o CCG alcançou um regime de proteção autocrática bem-sucedido porque combinou uma defesa coletiva de legitimidade de governo baseada em sunitas, relacionada à lógica da adequação (*logic of appropriateness*), e uma burocracia centralizada suficientemente capaz de superar problemas de cooperação/coordenação e a criação de um regime de segurança entre autocracias, relacionadas à lógica da efetividade (*logic of effectiveness*). Consequentemente, a capacidade de combinar específicas lógicas de adequação e eficiência ajudou o CCG a manter o *status quo* autoritário regional, em outras palavras, uma política multilateral de proteção às suas autocracias.

No contexto da análise, a ideia relativa a uma ação bem-sucedida está relacionada à capacidade dos membros do CCG de manter suas autocracias. Como demonstrado neste capítulo, essa política de proteção autocrática usou forças militares coordenadas por um acordo multilateral para cessar mobilizações questionadoras do *status quo* e, portanto, a contenção de levantes pode ser considerada uma ação multilateral bem-sucedida em favor do *status quo* autoritário.

Este capítulo enfoca o papel do Conselho de Cooperação do Golfo no contexto da Primavera Árabe e, com essa decisão, pretendemos contribuir com a literatura de Ciência Política sobre alguns aspectos. Primeiro, nos estudos do Oriente Médio e Norte da África (MENA, em inglês), a academia se concentrou nas condições domésticas para explicar a estabilidade ditatorial. Mesmo assim, nesse enfoque doméstico, as análises supervalorizaram o papel do Exército, a estrutura da sociedade, a institucionalização dos atores políticos, o papel das economias e instituições baseadas nas estruturas petrolíferas (economias de enclave) e o papel dos movimentos populares na explicação do “Excepcionalismo Pérsico” (GAUSE III, 2011; OLIVEIRA, 2013b). Trazendo de volta a esfera internacional, afirmamos que o papel das Organizações Intergovernamentais (OIGs) foi uma fonte de explicação para a manutenção da autocracia na região. É claro que não ignoramos o papel de políticas nacionais específicas para manter as autocracias, mas, em nossa opinião, ignorar o papel do CCG nesse processo torna a análise incompleta.

Segundo, de acordo com Burnell e Schlumberger (2010), a literatura de Ciência Política apresentou certa negligência quanto à atenção a fatores internacionais no desenvolvimento de regimes não democráticos em nível nacional, o que significa que algum esforço adicional é necessário para uma análise aprofundada da difusão de valores autoritários, seja por mecanismos de alavancagem (*leverage*) ou ligação (*linkage*). Este capítulo

apresenta uma combinação de condições racionais e normativas para entender os mecanismos de alavancagem e ligação na exportação da autocracia sunita do CCG.

Em terceiro lugar, como Soest (2015) argumentou, há uma parte ausente da literatura de Relações Internacionais (RI) e Ciência Política (CP) que diferencie uma forma deliberada de cooperação entre Estados autoritários e uma colaboração autoritária em geral. Nesse sentido, o capítulo produz uma análise sistemática das OIGs como promotoras da autocracia, cujo principal ator em foco é o Conselho de Cooperação do Golfo no contexto da Primavera Árabe, lançando uma luz sobre as OIGs na lacuna denexo nacional-internacional (PEVEHOUSE, 2005) e suas interações com regimes políticos domésticos.

Reconhecidas a introdução e conclusão como seções, este capítulo divide-se em quatro seções. Dessa forma, a segunda seção discute o uso do método de Rastreamento de Processo Causal (RPC) (Causal Process Tracing, em inglês). Assim, apresentamos todas as premissas do método e do modelo que percorrem o caminho causal para o sucesso do CCG na implementação de políticas de autocracia, defendendo uma abordagem indutiva de entendimento dos mecanismos causais em uma abordagem de resultado explicado. A terceira seção mobiliza tanto o debate da literatura sobre OIGs no processo de políticas de promoção da democracia e da autocracia quanto o núcleo analítico do capítulo. Nas primeiras subseções, o diálogo com a literatura sobre democratização forneceu algumas ideias adequadas sobre como reproduzir mecanismos institucionais em diferentes contextos e diminuir as lacunas da literatura em relação à promoção da autocracia. As subseções finais apresentam a combinação de três mecanismos causais para explicar a ação bem-sucedida do CCG. Portanto, argumenta-se que a lógica da adequação assumida como conflito sunita/xiita e as duas lógicas de eficácia relacionadas à centralização burocrática e aos regimes militares

internacionais produziram mecanismos causais para a política de proteção à autocracia do CCG. Por fim, discutimos, na última seção, a conclusão sobre a especificidade da lógica de adequação e eficácia no caso do CCG e como ela pode contribuir para a literatura sobre promoção da autocracia.

Método de rastreamento de processo: resultado explicativo da política de proteção à autocracia

Este capítulo assume que o CCG foi bem-sucedido, uma vez que é uma instituição multilateral projetada para manter o autoritarismo sunita, na intervenção no Bahrein durante a Primavera Árabe. Nesse sentido, metodologicamente falando, lidamos com um resultado explicativo para um caso singular na história. Assumindo essa singularidade, construímos um modelo explicativo que produz explicação minimamente suficiente em uma perspectiva mecanicista para esse caso singular. Lançando mão de uma abordagem qualitativa, este capítulo utiliza um exame sistemático de evidências selecionadas pelo uso do Rastreamento de Processo Causal (RPC) (COLLIER, 2011; BEACH; PEDERSEN, 2016).

O RPC orienta-se para o entendimento dos mecanismos causais entre causas e resultados (BEACH; PEDERSEN, 2016; BEACH; ROHLFING, 2015). O RPC concentra-se em populações causalmente homogêneas e examina um pequeno número de casos com profundidade suficiente para produzir uma inferência sobre um resultado pretendido (BEACH; ROHLFING, 2015). Segundo Trampusch e Palier (2016), o método de rastreamento de processos trata de mecanismos causais e temporais, o que descapsula a relação de causalidade entre X e Y, nesse sentido, tornando-se um excelente método para capturar a relação de causalidade na ação dos objetos estudados.

O RPC contribui para o objetivo deste capítulo em alguns aspectos. Primeiro, o RPC passa por uma explicitação das causas específicas, apresentando o processo pelo qual as variáveis relevantes têm uma consequência para o resultado pretendido (principalmente na observação de causalidade em casos únicos) (BEACH; ROHLFING, 2015). Segundo, essa abordagem apresenta uma alta sensibilidade ao contexto, o que força o modelo à apresentação de condições temporais e espaciais. Como desdobramento, a proposta metodológica rastreia detalhadamente o processo, desembaraçando as complexidades temporais, cujo mecanismo interage com o contexto em que eles operam. Como consequência, se este capítulo propõe algum modelo de generalização, dá-se em um contexto de empreendimento teórico de médio alcance (TRAMPUSCH; PALIER, 2016). Terceiro, esse modelo analítico dialoga com uma perspectiva probabilística, o que significa que “não assume que o mesmo mecanismo sempre produz o mesmo resultado, uma vez que os mecanismos variam em sua operação” (TRAMPUSCH; PALIER, 2016, p. 3), adotado pelo princípio da equifinalidade. Quarto, esse modelo analítico assume uma abordagem indutiva ao RPC. Nesse tipo de abordagem, “o investigador retrocede o processo causal que produz o resultado do caso, em cada estágio deduzindo do contexto o que causou cada causa. Se esse rastreamento de processo para trás for bem-sucedido, ele leva o investigador de volta a uma causa principal” (TRAMPUSCH; PALIER, 2016, p. 7).

Em quinto lugar, abordagens indutivas não significam um processo analítico sem teoria; em outras palavras, essa abordagem não está observando o fenômeno com uma observação ingênua de eventos empíricos. Pelo contrário, estamos decompondo o caminho dos eventos em diálogo com uma análise guiada teoricamente. Como resultado, este capítulo mobiliza diversos conceitos e perspectivas teóricas sobre cada parte dos mecanismos para

produzir um processo intensivo de diálogo entre temporalidade e causalidade nas sequências de eventos (FALLETI, 2016).

Especificamente, o modelo explicativo deste capítulo visa um processo de explicação de resultados. Isso significa que, primeiro, ele faz um estudo de resultado único e suas causas; segundo, assumimos um X e Y, mas almejando compreender a explicação completa do que aconteceu entre eles, adotando uma abordagem centrada no caso (*case-centered approach*) sobre o fenômeno. O processo intensivo ocorre entre a causa e o efeito, o que quer dizer que eles são sequências de eventos conectados ao resultado de interesse (FALLETI, 2016), significando que estamos olhando do resultado para as causas e não o contrário. Tal perspectiva, segundo Reykers e Beach (2017), é chamada de “abordagem de entendimento do sistema”, uma ambição de descompactar explicitamente o processo causal, investigar como as coisas funcionam na prática. De fato, essas abordagens descapsulam os mecanismos causais em suas etapas constituintes, teorizando como tais sistemas se conectam em etapas que transmitem poderes causais; cada etapa pode ser descrita em entidades que se envolvem em atividades (BEACH; PEDERSEN, 2016).

Como afirmado, embora este capítulo não tenha como objetivo construir uma abordagem generalizada, mas procurar a explicação histórica do fenômeno, Falleti (2016) argumenta que essa abordagem indutiva pode produzir teoria, assumindo que

o maior potencial e vantagem comparativa do rastreamento de processos como método de ciências sociais reside na análise de processos intensivos, a fim de descobrir mecanismos causais. Se as etapas intermediárias de uma explicação de rastreamento de processo puderem ser traduzidas em variáveis intervenientes (como na análise TGPT de processos extensivos), que podem ser operacionalizadas e medidas diretamente, outros métodos de pesquisa social (como estatísticas) podem ser aplicados e levarem a conclusões mais generalizáveis. (FALLETI, 2016, p. 6).

Mahoney (2012) argumenta que o método de Rastreamento de Processo Causal pode ser usado para avaliar hipóteses sobre causas para um resultado específico pretendido. Em suas palavras, o RPC ajuda as pesquisas a estabelecer “(1) um evento específico ou o processo que ocorreu, (2) um evento ou processo diferente ocorrido após o evento ou processo inicial e (3) o primeiro foi a causa do último” (MAHONEY, 2012, p. 2). Segundo Collier (2011), o método de Rastreamento de Processo possui alguns testes para inferências causais: (1) palha-ao-vento (*straw-in-the-wind*); (2) testes-de-argola (*hoop-test*); (3) duplamente decisivo (*doubly decisive*); (4) prova concreta (*smoking-gun*). Especialmente para este capítulo, mobilizamos o teste “prova concreta” para o modelo proposto.

Geralmente, os testes de “prova concreta” propõem que, se uma evidência estiver presente, a hipótese será válida. Isso significa que a aprovação em um teste de prova concreta apoia uma hipótese; em casos de falha, o teste não elimina uma hipótese. Em tais testes, procuramos estabelecer causalidade entre eventos ou processos em um determinado caso. Dado o modelo proposto neste capítulo, estamos buscando reivindicações *suficientes mas não necessárias* de mecanismos, ou propomos ingredientes essenciais para um determinado rastreio, o que significa que estamos procurando traços que estejam presentes, tornando-se quantidades necessárias para evidências suficientes para a hipótese proposta (geralmente relacionada a uma combinação de condições) (MAHONEY, 2012). De acordo com a literatura, nunca podemos confirmar uma teoria 100%, mas podemos parar quando estivermos satisfeitos com a explicação de um resultado (BEACH; PEDERSEN, 2013). Nesse sentido, este capítulo propõe para a política de promoção autocrática do CCG o seguinte mecanismo como suficiente para o resultado pretendido na Figura 1.

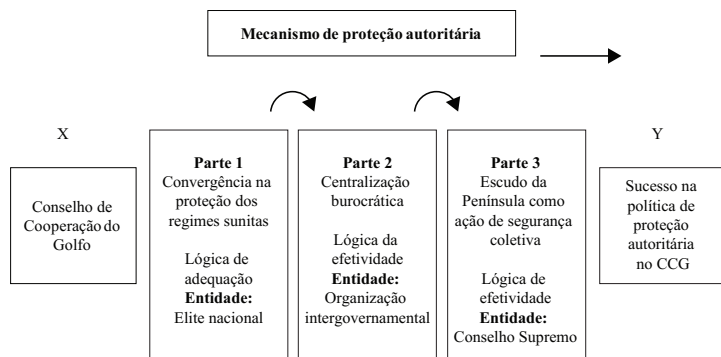


Figura 1 - Caminho do Rastreamento de Processo Causal

Fonte: Elaboração dos autores baseada em Beach e Pedersen (2013).

Difusão autoritária: uma revisão da literatura e o CCG nesse contexto

Há alguns anos, Puddington (*apud* SCHUCK, 2013) perguntou sobre uma possível mudança na maré democrática em escala global. O avanço da frente política da China, os avanços do projeto autoritário russos e tantos outros que evitam a concepção de democracia liberal chamaram a atenção de muitos estudiosos. Nesse sentido, apesar de todo o otimismo no início dos anos de 1990, as autocracias não deixaram de existir no cenário político; de fato, elas se adaptam, apresentando alto grau de instabilidade, alto grau de viabilidade e funcionalidade, assim como as democracias (BURNELL; SCHLUMBERGER, 2010). Essa discussão, no entanto, ainda é pouco discutida na Ciência Política, uma vez que grande parte da análise concentrou seus diagnósticos nas teorias da democratização, especialmente pelo viés de seleção pela “variável dependente” de como as democracias são alcançadas e informando como não sucumbem ao processo político autoritário (AMBROSIO, 2010). Nesse sentido, esta revisão de literatura seleciona, pragmaticamente, conceitos e abordagens que descrevem possíveis dinâmicas, especificação de atores e lacunas na literatura que queremos diminuir.

Política de proteção da autocracia: alguns conceitos e abordagens

De fato, regimes autoritários venceram diversas ondas democráticas e muitos estudiosos forneceram importantes diagnósticos sobre as características, durabilidade, coalizões dominantes, aparelhos de repressão e legitimidade que poderiam explicar a persistência desses regimes. Além disso, o recente despertar sobre o fenômeno autoritário surgiu de sua dimensão internacional (SOEST, 2015). Curiosamente, os estudos de democratização podem facilitar o entendimento do fenômeno da internacionalização do autoritarismo, uma vez que parte desta literatura chama a atenção para mecanismos de difusão/promoção e o papel de diferentes atores em uma análise multinível (SOEST, 2015).

Segundo Soest (2015), esses *insights* já apareceram em difusão autoritária em conceitos como “aprendizado autoritário” (HEYDEMANN; LEENDERS *apud* SOEST, 2015) ou contenção de regime (WEYLAND *apud* SOEST, 2015), assumindo que essa democratização possa produzir importantes abordagens para o assunto neste capítulo. A respeito disso, os estudos de democratização ofereceram uma importante diferenciação entre políticas democráticas de difusão¹, promoção², cooperação³ e proteção, conceitos que poderiam ser adaptados aos casos de autoritarismo. Geralmente, nos estudos de democratização, a promoção do

¹ A difusão ocorre “sem qualquer colaboração, imposição ou esforço programado por parte de qualquer um dos atores” (ELKINS; SIMMONS, 2005, p. 6 *apud* LANKINA; LIBMAN; OBYDENKOVA, 2016).

² Huber (2015, p. 23) definiu a promoção da democracia como “atividades de política externa que visavam promover a transição para consolidação ou melhoria da democracia em outros Estados e suas sociedades”.

³ Hawkins (2008) conceituou a promoção como “um termo genérico que se refere a qualquer esforço de atores internacionais para incentivar ou facilitar o crescimento e a consolidação de instituições democráticas” (2008, p. 375). A assistência à democracia é uma forma específica de promoção da democracia “quando atores internacionais alocam recursos (por exemplo, dinheiro, experiência) a governos ou atores da sociedade civil para tarefas específicas (por exemplo, treinamento de juízes, reescrita de leis municipais) em suas tentativas de construir ou consolidar instituições democráticas” (2008, p. 375).

debate sobre a democracia tem sido associada a uma perspectiva centrada no Estado, associada a construções de política externa, que se encaixam com o ator predominante neste capítulo.

Recentemente, Hawkins (2008) mobilizou o conceito de proteção da democracia. Em suas palavras:

A proteção à democracia se refere a atividades que oferecem recompensas ou penalidades tangíveis ou intangíveis ao Estado como um todo por comportamento agregado em relação aos padrões democráticos. As recompensas normalmente incluem associação a organizações regionais, com a proteção de segurança associada, benefícios macroeconômicos e status social desejável. As sanções incluem vergonha, sanções econômicas ou de segurança e suspensão de associação. O comportamento protetor é mais caro e mais difícil de alcançar do que a promoção, porque exige altos níveis de coordenação entre os Estados-membros de uma organização em questões que tradicionalmente são consideradas assuntos internos. Penalidades são mais difíceis de implementar do que recompensas porque parecem violar os princípios da igualdade soberana, incorrem em custos no que diz respeito à diminuição da boa vontade e podem gerar reciprocidade negativa dos Estados sancionados e de seus apoiadores (HAWKINS, 2008, p. 375).

O uso do conceito de Hawkins (2008) abriu aos estudos de democratização algumas consequências. Primeiro, esse conceito não reduz a atividade de promoção apenas a um Estado nacional; pelo contrário, a participação pode ocorrer por outros atores internacionais, como as OIGs. Segundo, esse conceito requer uma participação contundente quando se admite o uso de mecanismos de punição e recompensa. Terceiro, incorpora o debate acerca dos conceitos democráticos que devem ser protegidos, ou seja, discute a normatividade conceitual para ação internacional (OLIVEIRA, 2019).

Nosso objetivo é transferir algumas repercussões dos estudos de promoção da democracia para a discussão de políticas de proteção à autocracia. Primeiro, os estudiosos analisaram a dimensão internacional do autoritarismo sobre a pressão externa à democratização ou os efeitos das forças autoritárias no processo de democratização. Outros focaram na colaboração entre regimes autoritários e persistência autoritária. No entanto, a própria promoção da autocracia continua pouco explorada e seus conceitos ainda continuam com imprecisão conceitual (SOEST, 2015).

Curiosamente, a tentativa de construção do conceito de promoção autoritária dialoga com os estudos de democratização. Essa apropriação de conceito ocorreu no trabalho de Vanderhill (2013) que, quando discute a promoção autoritária, mobiliza um conceito semelhante de difusão democrática. Para ele, a difusão autoritária envolve

[o] processo pelo qual uma inovação é comunicada através de certos canais ao longo do tempo entre os membros de um sistema social [...], como a disseminação geográfica de ideias, políticas e instituições de um país para outro (ou dentro de um Estado) pode envolver efeitos de demonstração, difusão por imitação ou ação modular (VANDERHILL, 2013, p. 4-5).

DiMaggio e Powell (*apud* AMBROSIO, 2010) referem-se a um conceito quase idêntico ao de difusão, chamado “isomorfismo”, que eles definem como “um processo restritivo que força uma unidade de uma população a se parecer com outras unidades que enfrentam o mesmo conjunto de condições ambientais” (2010, p. 378). Para eles, difusão refere-se ao processo em que a adoção prévia de uma característica ou prática em uma população modifica a probabilidade de adoção de outros atores não adotantes (2010, p. 378). Elkins e Simmons (*apud* AMBROSIO, 2010) argumentam que o que o diferencia de outros processos pelos quais

os comportamentos e as políticas se espalham é que ele acontece sem imposição por parte dos atores envolvidos.

Weyland (2017) entende a cooperação autocrática como uma coordenação deliberada que orienta a troca de produtos e recursos econômicos, de consulta e apoio político, além de inteligência e apoio militar. Embora esse termo exclua uma imposição unilateral de uma grande potência – definida aqui como um país que comanda capacidades e recursos preponderantes em relação a um outro grupo de Estados –, a maior parte da cooperação é caracterizada por mais ou menos assimetria. Diferente da cooperação autoritária, difusão denota um processo descoordenado, unilateral e horizontal, através do qual as inovações políticas ou institucionais se espalham de um inovador para imitadores ou emuladores. A promoção, por sua vez, ocorre quando há um incentivo ativo dessa disseminação por meio de persuasão e ensino, ganhos econômicos ou pressões políticas e militares. Portanto, as decisões de adoção de outros Estados não são completamente autônomas.

Este capítulo propõe o conceito de “proteção autocrática”, inspirado no conceito de proteção à democracia de Hawkins (2008). A política de proteção autocrática refere-se a atividades que oferecem recompensas ou punições ao Estado em relação a um conceito multilateral de autocracia. Diferentemente da política de proteção à democracia, no concernente aos custos de ação, as medidas de proteção são mais facilmente convergentes, uma vez que coletivamente essa política permite a persistência da sobrevivência autocrática da elite. Especificamente, para monopolizar o poder, os atores tendem a coordenar atividades como proteção de segurança, benefícios macroeconômicos para manter as autocracias no comando e intervenções militares e penalidades para qualquer mobilização democrática.

Semelhante ao conceito de Hawkins (2008), a mobilização de políticas de proteção à autocracia requer algumas suposições.

Primeiro, ela se relaciona não apenas aos Estados nacionais, mas também inclui o papel das organizações intergovernamentais para proteger as autocracias. Segundo, esse conceito requer participação substantiva do ator internacional, uma vez que reivindica mecanismos de penalidades e recompensas (incluindo o papel da violência). Terceiro, permite a discussão de que tipo de autocracia é protegida multilateralmente; consequentemente, algum debate sobre a substância da autocracia em vigor é importante.

No entanto, essas premissas de ação substantiva das OIGs na proteção autocrática exigem uma compreensão do que isso significa, e essa parte principal da literatura sobre o fenômeno internacional da autocracia se refere à mobilização conceitual e instrumental. Nos estudos de democratização, Thiel (2010) entende a ação substantiva das OIGs na promoção da democracia como pressão direta e forte sobre os Estados (THIEL, 2010; MAGEN; RISSE; MCFAUL, 2009; OLIVEIRA, 2019). Esse tipo de participação tem como alvo as forças políticas e sociais dentro e fora do governo. Em geral, em casos de proteção democrática, pressões substantivas seriam usadas contra o *status quo* autoritário ou apoiariam grupos pró-democracia em uma transição para a democracia (THIEL, 2010).

No contexto da proteção à autocracia, existe um cenário plausível para instrumentos de incentivo ou restrições para manter a autocracia em vigor. No entanto, a ação das OIGs em relação ao contexto doméstico opera em uma direção diferente. O Quadro 1 dialoga diretamente com a proposta de Thiel (2010), em que resume as estratégias de manutenção de autocratas diante da oposição política e de parceiros políticos autoritários que deveriam estar no comando. Ação substancial, nesse sentido, é a mobilização multilateral, usando forte pressão para manter o *status quo* autoritário.

Quadro 1 - Pressão forte em políticas de proteção à autocracia

| Alvo | Pressão forte | Pressão fraca |
|---|---|---|
| Regime autoritário | Assistência direta e secreta a grupos de oposição ou atores-chave Potenciais sanções políticas para minar a legitimidade política da oposição; ameaças credíveis a punições futuras Identificação de destinatários claros na elite dominante | Apoio ao regime autoritário apenas em caráter declaratório Promoção geral de uma onda de manutenção autoritária |
| Oposição política contrária ao status quo | Imposição de sanções econômicas punitivas caras a movimentos democráticos/concorrentes; uso de forças militares e policiais para evitar a mobilização de protestos; uso de forças legislativas/judiciárias para produzir leis antimobilização, leis antiterrorismo em favor do regime autoritário Possível apoio financeiro em troca da manutenção do regime autoritário | Baixa mobilização política pelo status quo autoritário; anúncios de deslegitimação pública de movimentos autoritários Incentivos financeiros suaves, sem alterações nas preferências pró-democráticas. O nível de comprometimento carece de credibilidade nas ameaças de punição |

Fonte: Elaboração dos autores baseada em Thiel (2010).

De fato, OIGs protetoras de autocracia podem variar em instrumentos institucionais para fazê-lo. O Quadro 2 resume algumas ações importantes que podem ajudar as organizações a usar penalidades e recompensas em relação ao *status quo* autoritário.

Quadro 2 - Instrumentos institucionais e suas características nas políticas de proteção à autocracia

| Instrumento institucional | Características |
|-------------------------------------|---|
| Pressão baseada em incentivo | Uso de condicionalidade, sanções e recompensas para influenciar as preferências ou o comportamento do regime de outros, para manter a elite política alinhada com uma perspectiva autoritária. Esse instrumento geralmente compensa as elites para obter ou manter o poder. |
| Ação proposital e colaborativa | O ator externo, propositadamente, delibera ações para espalhar estratégias e políticas sobre como obter ou manter o poder. Geralmente, elas não são coercitivas. |
| Pressão externa | O ator externo aplicará incentivos positivos e negativos para incentivar, ou mesmo forçar, as elites a mudar de estratégia. A pressão externa pode alterar as estratégias das elites iliberais, alterando os custos e benefícios das várias opções que tais atores têm em relação ao tipo de regime. O exemplo mais claro desse mecanismo seria a aplicação de sanções econômicas por causa de violações dos direitos humanos e do regime democrático. |
| Alteração dos recursos da elite | Os atores externos também podem aumentar as capacidades ou aumentar os recursos de diferentes grupos de elites. Os Estados podem oferecer ajuda, petróleo barato ou acordos comerciais a elites não democráticas, permitindo-lhes comprar a oposição e financiar a repressão. Ao alterar as capacidades de determinadas elites, a assistência externa as ajuda a manter o poder do Estado e pode mudar o equilíbrio relativo de poder entre as elites. |
| Assistência para partidos políticos | O primeiro mecanismo envolve atores externos que prestam assistência técnica e financeira diretamente a partidos políticos iliberais e, assim, aumentam sua capacidade de realizar campanhas políticas, mobilizar apoiadores e vencer eleições. Atores externos podem fornecer às elites não democráticas os recursos para executar uma campanha e pagar por fraude eleitoral. |

(Continua)

(Continuação)

| Instrumento institucional | Características |
|---|--|
| Assistência para a sociedade civil | A pressão não democrática pode incentivar o crescimento da sociedade civil não democrática e, assim, promover o autoritarismo. Os Estados fornecem assistência financeira e treinamento a organizações terroristas, grupos radicais e outros para promover uma ideologia específica, alterar as políticas de outro Estado ou mudar o regime. Esse apoio incentiva o radicalismo, a intolerância, a insegurança e a desconfiança nos Estados-alvo, que podem promover o apoio público a regimes não democráticos. |
| Assistência para estabilidade econômica | Os Estados também podem aumentar as capacidades dos líderes políticos não democráticos, fornecendo-lhes os recursos necessários para manter a estabilidade econômica e as redes de patrocínio necessárias para sua sobrevivência. Em alguns casos, o apoio financeiro internacional permite que um regime autoritário produza crescimento econômico ou, pelo menos, mantenha padrões mínimos de vida, o que confere alguma legitimidade ao regime. |
| Assistência para repressão | Dar aos líderes o equipamento e os recursos para suprimir a dissidência é um mecanismo através do qual os Estados podem promover o autoritarismo. A assistência internacional, na forma de armas ou dinheiro, pode tornar mais fácil para os líderes desenvolver um aparato de segurança interna e bloquear as aspirações democráticas. O fornecimento de armas e outros equipamentos militares por aliados internacionais ajuda diretamente na supressão da democracia. No entanto, os líderes não democráticos também podem usar assistência financeira para comprar mais armas e pagar por mais forças de segurança internas. |

Fonte: Compilação feita pelos autores dos argumentos de Vanderhill (2013).

Além disso, Ambrosio (2010) chama a atenção para os conceitos de adequação (*logic of appropriateness*) e eficiência (*logic of effectiveness*) na explicação de como a difusão funciona. O primeiro diz respeito à adaptação a condições adversas, em outras palavras, é o modo como o autoritarismo se legitima e se espalha na esfera internacional. Assim, a adequação se resume ao que é, normativamente, apropriado para que os tomadores de decisão construam as metas e práticas vistas como legitimadas (AMBROSIO, 2010). Para o contexto autoritário, isso significa

que o conceito de autoritarismo a ser protegido deve ser legitimado. Como consequência, no ambiente em que a democracia é constantemente desprezada, há altos níveis de adequação aos valores da autocracia, e essa legitimidade provavelmente será transmitida de um ator para outro.

A esfera da eficiência refere-se ao processo de aprendizado que as autocracias usam para manter o controle político. Refere-se à capacidade do regime autoritário de se tornar mais aparente, aumentando a disposição global/regional para seguir seu exemplo. Em contraste com a adequação, a eficácia está relacionada à capacidade dos formuladores de políticas de aprender com outras experiências e se adaptarem. Tecnicamente, refere-se à capacidade dos formuladores de políticas de “varrer o ambiente internacional” em busca de soluções aparentes, selecionando casos de sucesso ou de fracasso para a sedimentação do autoritarismo internamente (AMBROSIO, 2010).

A próxima subseção discute o CCG como um ator protetor autocrático na política internacional. Mobilizando o conceito de Centros de Gravidade Autoritários (CGAs) (AGCs, em inglês), a subseção recupera a criação do CCG, seus principais objetivos, contextos e características que conduzem como um esforço multilateral à manutenção do *status quo* autoritário.

Conselho de Cooperação do Golfo: que tipo de protetor autoritário é esse?

Como principal argumento do capítulo, o papel do Conselho de Cooperação do Golfo na proteção de autocracias permitiu que as monarquias do Golfo fossem bem-sucedidas durante a Primavera Árabe. No entanto, a escolha de uma Organização Internacional Regional (RIO, em inglês) não é aleatória, mas encontrada em uma base fundamentada para nossa análise (PEVEHOUSE, 2005). Além de aparecer mais comumente na política mundial, a literatura argumenta que, tanto para o fenômeno internacional

de democratização quanto para o autoritarismo, o *locus* regional parece oferecer efeitos mais intensivos e próximos de suas políticas que os níveis globais. Geralmente, as OIGs regionais têm um número menor de Estados-membros, permitindo uma análise substantiva das interações, comportamentos e processos causais institucionais usados para promover, no caso deste capítulo, a autocracia no âmbito regional (PEVEHOUSE, 2002; OLIVEIRA, 2019).

Nesse sentido, diante da nossa discussão principal, a análise do *locus* regional facilitaria o entendimento da estrutura de proteção autoritária, sua inércia histórica e a lógica que relaciona a adequação e a eficiência no uso de instrumentos institucionais para a manutenção do *status quo*. De fato, esta subseção visa estabelecer qual tipo de ator na proteção à autocracia é o Conselho de Cooperação do Golfo e como sua história se encaixa com os já mencionados CGAs, de Kneuer e Demmelhuber (2015).

Primeiro, Kneuer e Demmelhuber (2015) argumentam que, atualmente, formas alternativas de democracia não ocidental desafiam uma disseminação global da democracia. Em suas palavras, essa contrapromoção consiste em “empreendimentos que visam impedir, frustrar, opor-se ou ocultar movimentos em uma direção democrática ou que tenham como efeito a reversão democrática” (2015, p. 1). Para os autores, uma estratégia foi incluída para essas evasões democráticas: o uso de esferas regionais (ou proximidade geopolítica) como estratégias de contrapromoção. Para tanto, essa “estratégia assertiva de política externa – diferentemente do confronto unilateral durante a Guerra Fria – é utilizada em estruturas multilaterais e busca cooperação regional através da exploração de instituições” (2015, p. 2). Como consequência, entende-se que o nível regional se tornou fundamental para a proteção autocrática.

Observando a lacuna na literatura sobre o papel de um fenômeno autoritário no nível regional, Kneuer e Demmelhuber

(2015, p. 5) desenvolveram o conceito de CGAs como “um regime autocrático que constitui uma força de atração para os países em proximidade geopolítica”. Os CGAs induzem a promoção, difusão e proteção da autocracia no nível regional para produzir uma identidade e um poder regional na manutenção do autoritarismo.⁴ Nesse sentido,

CGA, portanto, constitui um fator de atração no ambiente regional: como um país que tem o tipo de alavancagem para promover elementos autocráticos ou um país que é um modelo atraente para países em proximidade geopolítica, pois fornece soluções políticas que são percebidas como adequadas (KNEUER; DEMMELHUBER, 2015, p. 7).

Os CGAs podem produzir dois tipos de influência. Uma influência intencional, com objetivos claros e ações contundentes para implementá-los (mesmo diante da possibilidade de tal empreendimento falhar). Esse tipo de influência está associado à alavancagem ativa (*active leverage* de Vachudova (2005)). Geralmente, a alavancagem ativa se concentra em atores específicos, observando o papel das OIGs na mudança de ambientes domésticos, apoiando ou opondo-se a elites, grupos ou movimentos específicos. O segundo tipo está relacionado a uma ação não intencional do CGA, ligado a abordagens de socialização. Geralmente, está relacionado aos atores domésticos no Estado-alvo que decidem transferir políticas e valores. Aqui, a socialização é baseada em um reflexo da adequação, orientação por consenso e

⁴ Para Kneuer e Demmelhuber (2015), é importante, no entanto, não sobrepor CGAs com hegemonias regionais. Para eles, os CGAs podem emergir de maneira independente de tais hegemonias, embora algumas dessas hegemonias tenham uma influência significativa nos CGAs. Isso ocorre porque esses centros de atração podem ter alguma independência dos objetivos, esferas de influência e práticas propostas pelas hegemonias regionais. Outra importante diferenciação conceitual relaciona-se com o fato de que os CGAs não podem ser aplicados às políticas de proteção à democracia, enquanto as hegemonias regionais podem também produzir proteção democrática.

internalização de novas normas e regras relativas aos conceitos de ligação (políticas de difusão) (KNEUER; DEMMELHUBER, 2015). Nesse sentido, o Quadro 3 demonstra os modos de influência externa.

Quadro 3 - Modelos de influência autocrática

| | Intencional | Não intencional |
|------------|--|--|
| Coercitiva | Controle Imposição Intervenção militar Alavancagem ativa Incentivo | |
| Voluntária | Socialização Cálculo estratégico Persuasão normativa | Difusão Benefício Persuasão normativa Cópia Adoção Emulação Geração de híbridos ou síntese |

Fonte: KNEUER; DEMMELHUBER, 2015, p. 11, versão traduzida.

Para Kneuer e Demmelhuber (2015), casos de alavancagem ativa e socialização podem ser analisados pelas abordagens racionalistas e construtivistas. Nos casos de abordagens racionalistas, os CGAs servem como estabilizadores de regimes autocráticos ou a continuação do *status quo*, ou seja, servem como instrumentos racionais usados pelos atores políticos (líderes autocráticos) para permanecerem no comando. Por outro lado, as abordagens construtivistas se concentrariam na construção social da legitimidade, na transmissão de normas, no apoio popular a símbolos, na construção de identidade (construção de identidade nacional/regional; democracia contra a autocracia), construção de prestígio e análise de discurso.

No caso da participação do CCG na Primavera Árabe, a escolha de uma das abordagens produzirá uma análise incompleta. Como apresentado, o mecanismo causal proposto opera na combinação de uma abordagem construtivista e racional, principalmente pela relação entre políticas de adequação e eficiência do CCG no uso de seus instrumentos. Na cadeia causal, a legitimidade regional da autocracia sunita (legitimidade orientada para valores) combina com a construção racional de uma burocracia composta por uma defesa do regime doméstico (ação orientada racional) pelas elites políticas.

Nesse sentido, conforme demonstrado no Quadro 4, o Conselho de Cooperação do Golfo aparece como CGA por suas características.

Quadro 4 - CCG como Centro de Gravidade Autoritário (CGA)

| Componentes do CGA | Recursos do CCG |
|---|---|
| Política democrática de contrapromoção | Durante a Primavera Árabe, diante do questionamento da população sobre governos autoritários não responsabilizados e corruptos (em algumas ocasiões com discursos pró-democracia), o CCG manteve uma abordagem do status quo à manutenção autoritária (ROSINY, 2012; YADLIN, 2012). |
| Força de atração para países em proximidade geopolítica | O principal ator do CCG é a Arábia Saudita, cuja superioridade em tamanho territorial e recursos materiais foi responsável por proporcionar o desenvolvimento do CCG. No entanto, o CCG estrutura-se como um conceito compartilhado de interesse comum e compartilha o temor de uma ameaça à segurança, seja pela doutrina xiita de legitimidade política ou qualquer ameaça à conservação política sunita. A força da atração do bloco é compartilhada pela legitimidade política sunita (ALASFOOR, 2007). |

(Continua)

(Continuação)

| Componentes do CGA | Recursos do CCG |
|--|---|
| Modelo atraente para países em proximidade geopolítica | O modelo defendido é a manutenção da monarquia sunita. O CCG é um clube da monarquia no qual toda a elite sunita deveria se abrigar (incluindo Marrocos e Jordânia) e a estrutura normativa sunita deveria ser exportada. |
| Alavancagem ativa | Institucionalmente, a Peninsula Shield Force é a ação coletiva contra qualquer ameaça (ALASFOOR, 2007). |
| Ação não intencional por socialização | Uma arena de socialização acontece entre monarquias sunitas, na qual valores, princípios e instituições são compartilhados. |

Fonte: Elaboração dos autores.

Aplicando essa estrutura conceitual, a participação do CCG durante a Primavera Árabe pode ser considerada como uma concretização da proteção das políticas de autocracia. Primeiro, no contexto da Primavera Árabe, a mobilização institucional do CCG assumiu uma política substantiva para manter o *status quo* autoritário. Segundo, mecanismos políticos e institucionais foram usados em direção à perspectiva autoritária no Golfo Pérsico. Terceiro, como demonstra a subseção a seguir, a ação substantiva do CCG apareceu como uma combinação de adequação, uma vez que se exige a legitimidade do sunismo e eficiência. Em face do desmoronamento de outros regimes autoritários durante a Primavera Árabe, a construção histórica do CCG representou um processo de aprendizado usado para manter as autocracias. Ou seja, uma aparente solução para resiliência à autocracia e uma plataforma regional para que outros sigam seu exemplo.

A subseção apresenta uma análise completa de três partes do mecanismo da política de proteção à autocracia.

A primeira parte causal: interação baseada em sunitas como a lógica da adequação

Essa parte causal lida diretamente com a lógica da adequação, a construção de um entendimento dominante que contribui para práticas socialmente legitimadas para promover. No caso do CCG, o principal entendimento dominante na lógica da adequação relaciona-se ao núcleo da ideologia sunita e, consequentemente, a uma forma de autocracia conservadora e sectária. O CCG foi construído para ajudar os regimes autoritários a manter suas medidas econômicas e de segurança. Fundado em 1981, o CCG foi uma resposta imediata à Revolução Iraniana e, consequentemente, uma ferramenta contra as rivalidades ideológicas (COLOMBO, 2012).

Segundo Colombo (2012), contra possíveis rivalidades, o CCG assumiu o sectarismo como o projeto principal. A noção de diminuir o “Crescente Xiíta” – geralmente relacionado à influência geopolítica do Irã na região – encontrou vários significados durante a história do CCG, desde a sua criação até a Primavera Árabe. Recentemente, durante a Primavera Árabe, o sectarismo fortaleceu o “clube das monarquias sunitas” como um modelo para o Golfo Pérsico e como bloco de sustentação de forças sunitas em toda a região. Curiosamente, no contexto da Primavera Árabe, tal movimentação política apresentou uma contradição na atuação do CCG, uma vez que conservou o autoritarismo no seio da organização, mas apoiou o sunismo antiautoritário em outras partes da região (por exemplo, na Síria). Nesse sentido, a Primavera Árabe apareceu como um contexto perigoso da ideologia externa no Golfo Pérsico, mas também como uma oportunidade para a replicação da ideologia sunita para outros lugares (ARAS; FALK, 2015).

Conforme Aras e Falk (2015), esse sectarismo construiu uma consciência coletiva para o projeto do CCG e, por consequência,

uma nova forma de interação social e novas fontes de justificação da elite política. Nesses contextos, a lógica da adequação no caso do CCG desdobra a divisão sunita-xiita e imbrica a religião e a política de maneiras diferentes para a perspectiva do Islã. Segundo Sadiki (2015), a fusão entre religião e política levou a duas consequências: a legalidade do Estado e a legitimidade dos detentores do poder. Segundo ele, o Golfo Pérsico considerou o Alcorão como “constituição”, Shari’ah como lei, wahhabismo como credo e poder político subscrito e o Estado como patrocinador de valores divinos. De fato, as diferenças entre sunitas e xiitas quanto à política e à religião em relação à legitimidade operam de maneira diferente. Especificamente, no ramo sunita, a religião é controlada pelo Estado, e não vice-versa. O monarca assume o poder absoluto, a Shari’ah reina sem desvios; consequentemente, o monarca não apenas controla os funcionários do Estado, mas nomeia-os em primeiro lugar (SADIKI, 2015).

Segundo Filho (2013), a autoridade política no islamismo está relacionada às Revelações Corânicas, tanto pelo Hadith (fatos e ditos do Profeta) quanto pela Shari’ah (normas jurídicas-religiosas por conduta social), ocupando o regulamento social. No caso dos sunitas, o construto da legitimidade de um verdadeiro defensor da fé está na prerrogativa do Khalifa em conjunto com as proeminências dos ulemás – os estudiosos da doutrina do Islã reconhecidos no sunismo. Essa combinação projeta uma racionalização da religião como a justificação da ação do Khalifa, como consequência, fundamentando o reconhecimento da legitimidade no exercício de ação política nessas monarquias autoritárias.

Por outro lado, a institucionalização do Imã no xiismo produz outra forma de legitimidade política. Alguns, entre todas as comunidades muçulmanas, podem interpretar corretamente os sinais e a verdade das doutrinas do Islã e, portanto, o poder

político. Os xiitas, nessa abordagem, colocam a política subordinada à religião. Em comparação ao sunismo, cuja forma de legitimidade é uma amálgama do racional-tradicional, reforçada pela subordinação dos imperativos do governo, os xiitas mobilizam uma amálgama da forma tradicional-carismática de legitimidade, incluindo mais manobras para adaptar mudanças aos contextos sociais. Essas diferenças produzem uma relação incompatível entre as fontes de autoridade política e, como consequência, a sobrevivência dos regimes autoritários sunitas (FILHO, 2013).

Para Binhuwaidin (2015), o CCG defende a proteção tanto de valores tradicionais fixos, quanto de estruturas políticas, econômicas e sociais dos Estados do Golfo, entendidas como medidas de segurança fundamentais. Esse discurso se relaciona diretamente ao conservadorismo autoritário e paternalista, geralmente associado à capacidade do Estado de equilibrar gestão econômica e bem-estar: “estabilidade sobre a mudança, continuidade sobre o experimento e passado no futuro” (BINHUWAIDIN, 2015, p. 9). Nos movimentos propostos pela Primavera Árabe, qualquer ameaça a esse pensamento conservador foi repelida, o que inclui também a tradição política liberal baseada no Ocidente ou fontes de autoridade política e religiosa xiitas ou carijitas.

De acordo com Binhuwaidin (2015), a resposta aos desdobramentos da Primavera Árabe aumentou o renascimento do sectarismo (controlado de tempos em tempos), a partir desse momento, um verdadeiro risco à segurança da estrutura conservadora. Na sua perspectiva,

a região inteira ainda está vulnerável ao perigo sectário que vaza de fora dos países do CCG e é endossado por agentes domésticos. O apelo à adoção de qualquer programa contra sectário ou uma agenda politizada sunita para deter o impacto xiita abalará toda a estrutura conservadora que permeia a região do CCG (BINHUWAIDIN, 2015, p. 20).

Nesse sentido, o CCG é uma resposta multilateral para sustentar/manter a sobrevivência do regime político sunita e, por conseguinte, o pensamento conservador sunita em questões de autoridade política e legitimidade. Segundo Odinius e Kuntz (2015), essa confluência ajudou os países do CCG a convergir a percepção de ameaça e perigo produzida pela revolução da Primavera Árabe. Primeiro, o CCG traça uma linha que não deve ser cruzada entre o domínio monárquico e da república (monarquias constitucionais), defendendo o primeiro. Em segundo lugar, embora diferentes países tivessem repercussões distintas da Primavera Árabe (Omã e Bahrein, por exemplo), os membros do CCG seguiram uma ação menos concessiva, impedindo movimentos de protestos e, quando necessário, o uso de assistência militar.

A lógica da adequação, como práticas a serem legitimadas, no contexto do CCG, assume os seguintes recursos:

- i. O pensamento conservador da Revelação Sunita, com ênfase no papel dos califas;
- ii. A politização do sigilo através da racionalização das leis e do controle da casta clerical;
- iii. A construção do Estado paternalista, que equilibra economia e bem-estarismo;
- iv. A defesa de muçulmanos e não muçulmanos sunitas em todo o mundo (reivindicação universal do Islã);
- v. A defesa das regras monárquicas e a legitimidade das regras (o poder dos verdadeiros crentes).

A segunda parte causal: burocracia centralizada como uma lógica de eficiência

Como discutido anteriormente, o sucesso do CCG pode estar relacionado à capacidade da lógica conjunta de adequação e eficiência em uma política. A lógica da adequação pode ser

traçada pelo *ethos* sunita do CCG, assumindo a conexão político-religiosa como uma forma de legitimidade do autoritarismo, o entendimento dominante dos valores da autocracia. Esta seção sustenta que a burocracia centralizada se relaciona com a lógica da eficiência em direção à manutenção do autoritarismo.

Primeiro, a lógica da eficiência refere-se à capacidade dos formuladores de políticas de aprender outras experiências, analisando o ambiente internacional em busca de soluções baseadas em casos comparativos de sucesso e fracasso (AMBROSIO, 2010). Segundo, a lógica da eficiência busca, entre várias perspectivas políticas, a última ação cara para a manutenção da autocracia. Esta seção demonstra que a construção da burocracia do CCG representou a operacionalização da nova lógica do regionalismo em direção à proteção da autocracia. Isso significa a centralização das OIGs como plataforma estável de apoio diplomático em casos de ameaças. Consequentemente, a institucionalização do CCG como arena política é uma parte causal da manutenção autocrática bem-sucedida pelo regime de segurança do “Escudo da Península”.

Segundo Alasfoor (2007), o CCG é principalmente uma ação das elites políticas, seguindo a forma de alavancagem da proteção autocrática. Essa elite compartilha a mesma percepção de uma ameaça à segurança, como demonstrado na última seção. No que se refere à coordenação política, a integração regional não é apenas parte do interesse da nação, mas a integração das tribos no nacionalismo árabe. Além disso, durante a integração histórica do CCG, ele alcançou características de confederação e federação combinadas, mas não completou cada uma delas.

Institucionalmente, o CCG é composto por três órgãos principais: o Conselho Supremo, um Conselho Ministerial e um Secretariado-Geral. O Conselho Supremo é a autoridade máxima do Conselho de Cooperação do Golfo, com contundente capacidade

de construir diretrizes gerais para a organização, sendo uma arena de discussão, recomendações e comando para outros órgãos do CCG. Nos procedimentos organizacionais, o Conselho se reúne anualmente em sessões extraordinárias ou de emergência (que requerem dois ou mais membros). A presidência das sessões alterna de acordo com o nome do país-membro, segundo o alfabeto árabe. Sobre a tomada de decisão, as reuniões do Conselho só são válidas se dois terços dos Estados-membros estiverem presentes, e questões relacionadas a acordos substantivos exigem unanimidade de todos os Estados. As outras decisões processuais exigem maioria simples (ALASFOOR, 2007; OLIVEIRA, 2013b).

A Comissão de Solução de Controvérsias vincula-se ao Conselho Supremo, seguindo o artigo 10º da Carta Constitutiva de 1981. Para solucionar os problemas conciliatórios, uma Comissão Consultiva foi criada em 1997, composta por trinta membros, cinco de cada Estado-membro funcionando como um Comitê do Conselho Supremo. Essa comissão é permanente, com mandato de três anos, e regularmente atua como conselheira e fonte de assistência em soluções controversas (ALASFOOR, 2007; OLIVEIRA, 2013b).

O poder supranacional do Conselho Supremo é o mais contundente, uma vez que todas as decisões têm um efeito vinculativo para todos os Estados do Golfo. Em 1999, o CCG estabeleceu a oportunidade de realizar reuniões semestrais. Ao todo, foram 33 reuniões do Conselho Supremo, a última no Bahrein e, em 2014, a 34ª no Kuwait (ALASFOOR, 2007; OLIVEIRA, 2013b). Abaixo do Conselho Supremo segue o Conselho de Ministros, composto por ministros das Relações Exteriores de cada país ou por outros ministros nomeados. A reunião ocorre a cada três meses, mas

pode haver sessões extraordinárias a pedido de algum Estado, sendo as questões decididas por unanimidade. O objetivo fundamental é oferecer recomendações às demandas feitas pelo Conselho Supremo (ALASFOOR, 2007; OLIVEIRA, 2013b).

O secretário-geral tem capacidade de selecionar quatro assistentes de diferentes áreas de segurança, economia e política. A função dos comitês é oferecer todo aparato burocrático, informacional e estratégico em apoio aos líderes do Conselho Supremo e do Conselho de Ministros (ALASFOOR, 2007). No auxílio do Secretariado, todos os Estados contribuem de forma equânime no apoio nas operações (ALASFOOR, 2007; OLIVEIRA, 2013b).

Ao longo de seus 39 anos, o CCG produziu uma complexidade institucional e maior sofisticação burocrática à medida da complexidade de seus projetos integrativos. A estrutura institucional do CCG apresentou uma institucionalidade nas reuniões do Conselho Supremo, oferecendo aos Estados a continuidade de suas funções e a estabilidade em atuar como arena de negociação, no monitoramento e na implementação de políticas acordadas nas altas estruturas decisórias (ABDULLA, 1999; ALASFOOR, 2007; OLIVEIRA, 2013b). O Conselho de Cooperação do Golfo apresenta-se como um fornecedor de informações. A multiplicidade temática dos comitês oferece uma perspectiva de qual tamanho de fluxo de informações é fornecido para a tomada de decisões do Conselho Supremo (OLIVEIRA, 2013b).

A Figura 2 mostra a estrutura organizacional do CCG e os procedimentos de tomada de decisão.

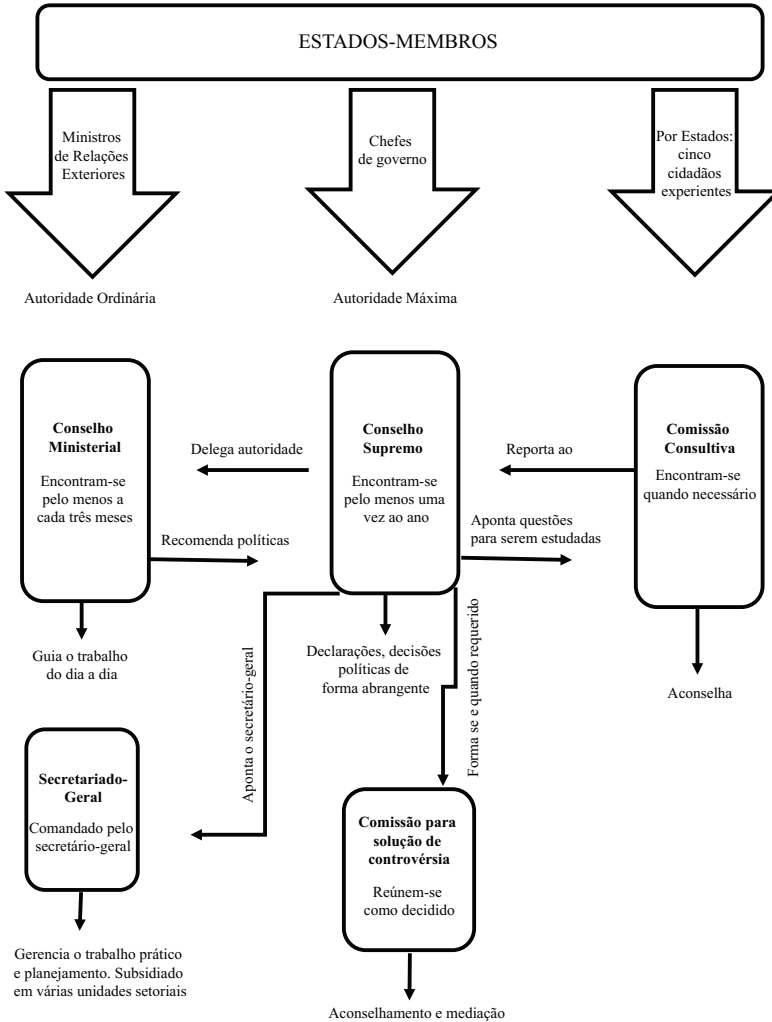


Figura 2 - Estrutura organizacional do CCG e procedimentos de tomada de decisão

Fonte: ALASFOOR, 2007, p. 36, versão traduzida.

Portanto, o Conselho de Cooperação do Golfo, como uma Organização Intergovernamental Formal, segue a corrente principal da literatura sobre institucionalismo. De fato, o CCG atua

como burocracias centralizadas e tem suas vantagens. Segundo Abbott e Snidal (2000, p. 4), a centralização refere-se à capacidade das OIGs de centralizar “atividades coletivas por meio de uma estrutura concreta e estável e aparato administrativo de apoio”. Essa centralização está ligada à capacidade organizacional de produzir informações, oferecer um mínimo de comportamento de monitoramento e um fórum estável para a diplomacia pública. Aqui, os dilemas da solução de cooperação⁵ e coordenação⁶ são superados devido ao papel das organizações internacionais (MARTIN, 1992; KEOHANE, 1989; BOTCHEVA; MARTIN, 2001; ABBOTT; SNIDAL, 1998).

Terceira parte: Peninsula Shield Force como regime de segurança

Segundo Alasfoor (2007), a institucionalização do CCG produziu o principal fórum para a condução da diplomacia coletiva por seus Estados-membros. Nesse sentido, a centralização do fórum internacional produziu uma posição comum em questões internas, regionais e internacionais, especialmente aquelas relacionadas a políticas de segurança.

A construção de um regime de segurança dentro do CCG tinha um terreno comum: a conservação do regime político como parte de um regime internacional de ação coletiva. Segundo Alasfoor (2007), a coordenação diante das ameaças internas convergiu as regras do CCG para não isolar os assuntos de segurança interna da defesa externa e da política externa. Nesse

⁵ Os dilemas da cooperação são dilemas de interesses comuns. Segundo Martin (1992), esse tipo de dilema é resolvido por uma burocracia centralizada, capaz de oferecer mecanismos de restrição ou incentivo para manter a cooperação em curso. Dessa forma, para dilemas de cooperação, burocracias centralizadas são fundamentais (MARTIN, 1992).

⁶ Os dilemas de coordenação são dilemas comuns de antipatia. Esses dilemas apresentam dilemas distributivos ou quando todos os atores têm interesses comuns, mas ambos buscam evitar um resultado específico. Segundo Martin (1992), para problemas de coordenação, os regimes internacionais facilitam e são menos custosos para produzir o resultado pretendido.

assunto, a cooperação em segurança interna do CCG “consistiu em um intercâmbio de dados sobre a presença e atividades de expatriados nos Estados-membros e as orientações políticas, ideológicas e religiosas dos atuais e potenciais opositores dos regimes” (ALASFOOR, 2007, p. 3).

Historicamente, a erupção da Revolução Iraniana e a comunhão de conseqüências ideológicas e religiosas para a região do Golfo, que resultaram na descoberta de uma tentativa de golpe de Estado no Bahrein em 1981, produziram o início de um regime de segurança coletiva para o regime autoritário sunita. No início dos anos de 1980, a campanha sem precedentes para a proteção de regimes internos começou com acordos bilaterais, especialmente da Arábia Saudita e outros (Bahrein, Omã e Emirados Árabes Unidos) (ALASFOOR, 2007). Em 1982, várias reuniões sem precedentes aconteceram em Riad para facilitar o acúmulo de forças militares, reduzir a dependência de forças estrangeiras e estabelecer ações conjuntas contra qualquer ameaça externa a qualquer membro do CCG, o que resultaria no chamado “Escudo da Península” (GUZANSKY, 2014).

O CCG tinha, desde 1986, uma prospecção de uma força conjunta regional, com o apoio do número de homens para ação e proteção mútua contra agressões (ação de defesa coletiva) em caso de ameaças e invasões externas. Como discutido, as seguintes ameaças de golpe de Estado desde 1981 deram lugar a algumas iniciativas: (1) a criação de uma Força de Defesa Regional do Golfo (RDF, em inglês) ou força de ataque conjunto, juntamente com manobras conjuntas; (2) uma rede unificada de defesa aérea; (3) um comando militar conjunto; (4) um programa militar comum; e (5) uma indústria de armas do CCG. Após o sucesso da RDF, a PSF começou em 1983 com as primeiras manobras militares, depois disso, tornou-se uma ação anual comum. Em 1987, a estratégia de segurança conjunta contava com subversão interna (ALASFOOR, 2007).

De fato, a evolução do regime de segurança no CCG não foi separada da reação soberanista. Depois de muitas reuniões do Conselho Supremo, em 1994, a Arábia Saudita propôs um “acordo de segurança abrangente” destinado a combater o terrorismo (violência política), assinado por Omã em 1995. O Kuwait se recusou a assinar devido a alguma contradição constitucional, resultando em um desacordo entre cláusulas internacionais e domésticas. O Catar boicotou a reunião como resposta à disputa de fronteiras entre o Bahrein e a Arábia Saudita. No final, os ministros concordaram em uma estratégia unificada para combater o extremismo associado ao terrorismo (especialmente a exportação do Islã populista associado à doutrina xiita – chamada de ramo iraniano do Islã), com ênfase na troca de informações e políticas de coordenação (ALASFOOR, 2007; OLIVEIRA, 2013b).

A cooperação em defesa se intensificou em 2000, quando os Estados do CCG assinaram o Acordo de Defesa Conjunta, seguindo um *modus operandi* em que “um ataque a um membro significa um ataque a todos eles”. Em 2004 e 2006, os ministros da Defesa do CCG reuniram-se no Kuwait para revisar as estratégias de defesa e a prospecção de forças conjuntas (ALASFOOR, 2007; GUZANSKY, 2014). Os novos dilemas ao longo dos anos forçaram a nova estratégia de defesa, dismantelando a forma antiga, em direção a uma resposta rápida diante das ameaças. A estratégia ofereceu uma ampliação de forças para 22 mil soldados sob um sistema conjunto de comando e controle. Essa nova abordagem aconteceu em 2011, quando elementos de força – principalmente da Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos e Kuwait – entraram no Bahrein para conter motins.

O uso das tropas no Bahrein foi uma ação significativa. Primeiro, o CCG percebeu que os protestos buscavam uma mudança política substantiva e um desafio real para o *status quo* autocrático ou uma pressão significativa por reformas (BECK, 2015). Segundo, a intervenção militar teve como objetivo evitar

o efeito bola de neve do Bahrein para outros países do CCG. A mensagem nesta intervenção militar supunha que a assistência com uma questão interna fosse percebida pelo CCG como uma ação externa do Irã, assumindo também o domínio da esfera de influência do CCG no Reino do Bahrein. A ação concreta contra os distúrbios no Bahrein significou um compromisso mútuo entre os países do CCG, uma “fase aberta” e uma “fase inicial” de acordo com as forças oficiais sauditas, “uma política que não afeta apenas um país”, segundo Saud Al-Faisal, ministro das Relações Exteriores da Arábia Saudita. Em 2013, o relatório de um comando permanente da frente no Bahrein pelo CCG chamou a atenção dos analistas. A proposta tratava de um objetivo do CCG para manter afastada a influência iraniana no Bahrein e uma expressão de poder para o mundo, mesmo diante da retirada das forças americanas no Golfo Pérsico (GUZANSKY, 2014).

A ação recente em questões de segurança do CCG se mantém diretamente na segurança interna e nas áreas de defesa. Além das lutas ideológicas sunitas e xiitas, a supressão dos movimentos democráticos também está em ordem de ação. Isso significa que, além de um compromisso ideológico, o CCG também defende um certo tipo de governo, não relacionado à forma representativa da democracia. Para Binhuwaidin (2015), o liberalismo representa uma ameaça herdada à maquinaria do regime monárquico, caracterizada pelo controle monopolista do sistema dominante, relações de patrocínio e outros tipos de legitimidade entre líderes e seguidores.⁷ O efeito dominó da democratização apareceu como uma ameaça genuína e, sem dúvida, o CCG

⁷ No argumento de Binhuwaidin (2015), o contrato social entre líderes e seguidores é uma obediência estipulada em troca de segurança e prosperidade, na forma de um modo conservador paternalista da sociedade – diferentemente dos valores liberais, incluindo democracia, igualdade, direitos humanos, seguidos por um foco individualista da sociedade, constantemente engajados em governar, em promover a igualdade entre as pessoas, em sancionar oposição e em expressar opiniões de profissionais ou contra o governo.

apareceu como um instrumento para prolongamento autocrático da vida (PASHA, 2012).

Quadro 5 - Evolução histórica do regime de segurança no CCG

- 1981** – Tentativa de golpe no Bahrein apoiado pelo Irã.
- 1981** – As recentes vitórias do Irã contra o Iraque.
- 1981** – A segurança coletiva do CCG une os membros contra potencial instabilidade doméstica e intervenção estrangeira.
- 1982** – Acordos relativos ao intercâmbio de informações, defesa de fronteiras e extradição entre Emirados Árabes Unidos e Omã.
- 1982** – Reuniões sem precedentes em Riad para futura força militar conjunta.
- 1983** – Exercício militar conjunto dos países do CCG nos Emirados Árabes Unidos.
- 1983** – Peninsula Shield Force: manobras militares conjuntas no deserto de Hanra, Emirados Árabes Unidos.
- 1986** – Forças conjuntas sancionadas em Hafr Al-Batin, no Nordeste da Arábia Saudita, perto da fronteira com o Iraque.
- 1987** – Ação de segurança coletiva – ataque a um, ataque a todos.
- 1989** – Guerra Irã-Iraque – formulação de uma agenda de segurança para os países do CCG.
- 1989** – Pacto de não agressão entre a Arábia Saudita e o Iraque.
- 1991** – Invasão do Kuwait.
- 1993** – Melhoria nas relações entre iranianos e CCG após confrontos entre peregrinos iranianos e sauditas.
- 1995** – Tentativa de golpe apoiada pelo Irã no Bahrein.
- 2000** – Estratégia do Acordo de Defesa Conjunta – acordo sobre um pacto de defesa.
- 2003** – As forças se mobilizaram no Kuwait em 2003 durante a invasão liderada pelos EUA no Iraque.
- 2006** – Reforma da estratégia de defesa conjunta – ampliação para 22 mil soldados, sistema conjunto de comando e controle, força de desdobramento quase rápida.
- 2011** – Intervenção militar no Bahrein contra os protestos.
- 2013** – Estabelecimento de um comando frontal permanente para a força no Bahrein.

Fonte: Elaboração dos autores baseada em Guzansky (2014) e Alasfoor (2007).

Política de proteção à autocracia como mecanismo: mecanismos em ação

Este capítulo projetou um modelo de resultado explicativo para entender a construção bem-sucedida de uma política de proteção autocrática do CCG capaz de atuar com sucesso nas crises do Bahrein durante a Primavera Árabe. Seguindo uma abordagem de explicação dos resultados, a fonte desse sucesso está relacionada a um mecanismo de política de proteção à autocracia que combina lógica de adequação e eficiência.

Observando o fenômeno de trás para frente, o “Escudo da Península” é um acordo resultante do projeto de proteção à autocracia sunita (a lógica da adequação) e de uma burocracia centralizada capaz de criar um regime de segurança regional que incluísse a manutenção de um regime político de segurança. A ação no Bahrein foi uma mobilização completa de três partes de um mecanismo (a defesa do sunismo, a centralidade burocrática e o regime de segurança coletiva), construída durante o tempo pelo CCG que, em um momento adequado, tornou-se um mecanismo institucional para proteger as autocracias. O “Escudo da Península” é o regime específico resultante de um processo de aprendizado por experiência regional, uma solução bem-sucedida para a manutenção do regime interno de autocracia. Além disso, um projeto destinado a ser projetado para todas as esferas regionais. O convite das monarquias jordanianas e marroquinas no meio da Primavera Árabe pelos países do CCG não é trivial (BECK; HÜSER, 2012). O clube da monarquia projeta a defesa sunita na região, primeiro, protegendo seus próprios países; segundo, convidando outras monarquias a fazer parte da imposição do “Escudo da Península”; terceiro, incentivando outros movimentos sunitas da região como uma forma autocrática para todas as regiões. O “Escudo da Península” é um regime prático capaz de proteger as autocracias no Golfo Pérsico. Consequentemente, a ação bem-sucedida do regime de proteção autocrática do CCG é resultado de três partes e um mecanismo.

Seguindo o modelo explicativo, a lógica de eficiência no CCG é um produto da lógica de adequação. Geralmente, a literatura pressupõe que a burocracia centralizada no CCG é resultado de características semelhantes do CCG e, conseqüentemente, preferências semelhantes concentradas nas ameaças iranianas.⁸ A mobilização inicial contra uma ameaça comum exigia uma estrutura formal e estável (um fórum diplomático) capaz de construir projetos de defesa coletiva, mais especificamente, a Peninsula Shield Force. Nesse sentido, os aparatos formais de OIGs se tornaram uma parte importante da superação dos problemas de cooperação/coordenação (MARTIN, 1992).

A lógica da adequação nos casos do CCG mobiliza um significado mais profundo, relacionando não apenas práticas a serem legitimadas, mas também símbolos e percepções do que significam as relações sociais. A defesa liderada pelos sunitas, como prática político-religiosa, revela um apelo sofisticado e normativo que não é transferido para outras regiões e experiências autocráticas. As relações tribais particulares aumentam a legitimidade dessa prática, relacionando os líderes e seus subordinados, aludindo a aspectos como defesa de hábitos conservadores, mobilização da verdade religiosa em ações cotidianas e defesa da liderança autocrata como parte da observação sunita do mundo. A consequência política da discussão sunita/xiita assumiu uma ameaça a essa lógica de adequação para uma esfera regional em 1981, a criação do CCG. A Revolução Iraniana, nesse sentido, mobilizou a primeira parte do mecanismo de proteção à autocracia como uma ameaça à lógica da adequação construída internamente para um grupo homogêneo de Estados. Essa lógica

⁸ É importante entender as diferenças entre a origem e a evolução do CCG como instituição (MALAMUD, 2010). Segundo Oliveira (2013a), a evolução institucional do CCG relaciona-se também à capacidade da organização de atender a diferentes preferências em diferentes arenas. O contexto do novo regionalismo em RI ajuda a entender os efeitos colaterais de vários temas dentro da mesma organização.

apropriada de adequação ajudou a convergência das monarquias sunitas e inspirou a lógica da eficiência das outras duas partes.

De acordo com nossas descobertas, esses mecanismos podem ser reconhecidos como *suficientes* para explicar o resultado pretendido, podendo ser sintetizado, de acordo com os testes de *smoking-gun* no Rastreamento de Processo, para este capítulo:

Fórmula = (parte₁) legitimidade baseada em sunitas + (parte₂) centralização burocrática + (parte₃) Regime de defesa autocrática (Peninsula Shield Force) -> Política bem-sucedida de proteção à autocracia

Observações finais

Este capítulo teve como objetivo explicar um caso específico na Primavera Árabe: a ação bem-sucedida do CCG nos protestos no Bahrein. O argumento principal é que o CCG conseguiu construir um regime de proteção autocrática fundamentado em duas lógicas, uma lógica de adequação baseada em sunitas e uma lógica de eficiência como institucionalização burocrática unida a um regime de segurança (Peninsula Shield Force / “Escudo da Península”) como uma solução aparente em casos de regime ameaçador. Primeiro, como sublinhado no início, esse mecanismo autocrático é uma abordagem indutiva para explicar um caso específico, o que significa que qualquer tentativa de teorizar por meio desse mecanismo autocrático requer uma parametrização em um método comparativo. Seguindo procedimentos metodológicos, para analisar outras experiências autocráticas, essas duas lógicas requerem novos significados e operações, atendendo à abordagem da teoria de médio alcance, o que significa conectar significados e operações a contextos políticos.

Segundo, este capítulo dialogou com uma discussão recente sobre a internacionalização dos regimes de autocracia. Como a literatura reconheceu, em diálogo com a literatura de

democratização, adaptamos o conceito de política de proteção à democracia de Hawkins (2008) a uma política de proteção à autocracia, listando possíveis mecanismos institucionais e a dinâmica de ação substantiva do CGA na interação entre oposição e regime autocrático. No caso do CCG, a mobilização bem-sucedida exigiu um movimento militar contra uma oposição específica, manifestantes xiitas na Primavera Árabe, significando uma ação substantiva para um regime de proteção autocrático. De fato, este capítulo teve como objetivo criar um modelo explicativo para um caso específico na Primavera Árabe. Contudo, além de um modelo explicativo, buscamos propor uma abordagem sensível ao contexto em uma proposta de teoria de médio alcance, mobilizando conceitos, teorias e métodos para entender o fenômeno autocrático na política mundial. Além das discussões democráticas, na política mundial, o tema das autocracias está em pauta e, como tal, exige estudos de modelos explicativos sensíveis a contextos, atores, bem como reflexão normativa para a complexidade da política mundial.

Referências

- ABBOTT, K. W.; SNIDAL, D. Hard and Soft Law in International Governance. *International Organization*, v. 54, n. 3, p. 421-456, 2000.
- ABDULLA, A. K. The Gulf Cooperation Council: Nature, Origin and Process. In: HUDSON, M. (ed.). *Middle East Dilemma: The Politics and Economics of Arab Integration*. New York: Columbia University Press, 1999. p. 150-170.
- ALASFOOR, R. *The Gulf Cooperation Council: Its Nature and Achievements*. Department of Political Science. Lund, Sweden: Lund University, 2007.
- AL-MDAIRES, F. Shiism and Political Protests in Bahrain. *DOMES: Digest of Middle East Studies*, v. 11, n. 1, p. 20-44, 2002.
- AMBROSIO, T. Constructing a Framework of Authoritarian Diffusion: Concepts, Dynamics, and Future Research. *International Studies Perspectives*, v. 11, n. 4, p. 375-392, 2010.

ANDERSON, L. Demystifying the Arab Spring. *Foreign Affairs*, May-June 2011. Disponível em: <http://www.foreignaffairs.com/articles/67693/lisaanderson/demystifying-the-arab-spring>. Acesso em: 11 mar. 2013.

ARAS, B.; FALK, R. Authoritarian ‘Geopolitics’ of Survival in the Arab Spring. *Third World Quarterly*, v. 36, n. 2, p. 322-336, 2015.

AYOUB, M. The Arab Spring: Its Geostrategic Significance. *Middle East Policy*, v. 19, n. 3, p. 84-98, 2012.

BEACH, D.; PEDERSEN, R. B. *Process-Tracing Methods: Foundation and Guidelines*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 2013.

BEACH, D.; PEDERSEN, R. B. *Causal Case Study Methods: Foundations and Guidelines for Comparing, Matching, and Tracing*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 2016.

BEACH, D.; ROHLFING, I. Integrating Cross-Case Analyses and Process Tracing in Set-Theoretic Research: Strategies and Parameters of Debate. *Sociological Methods & Research*, v. 47, n. 1, p. 1-34, 2015.

BECK, M.; HÜSER, S. Political Change in the Middle East: An Attempt to Analyse the Arab Spring. *GIGA Working Paper*, 2012

BELÉM LOPES, D.; OLIVEIRA, J. P. F. O mundo árabe pós-2010: entre a primavera e o inverno. *Em Debate*, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 64-75, 2013.

BERG-SCHLOSSER, D. *et al.* Qualitative Comparative Analysis (QCA) as an Approach. In: RIHOUX, B.; RAGIN, C. G. (ed.). *Configurational Comparative Methods: Qualitative Comparative Analysis (QCA) and Related Techniques*. Applied Social Research Methods Series. [S. l.]: SAGE Publications, 2009.

BINHUWAIDIN, M. M. Essential Threats to the Security of the GCC Countries in the Post Arab Spring Era. *Digest of Middle East Studies*, v. 24, n. 1, p. 1-25, 2015.

BOTCHEVA, L.; MARTIN, L. L. Institutional Effects on State Behavior: Convergence and Divergence. *International Studies Quarterly*, v. 45, n. 1, p. 1-26, 2001.

BURNELL, P.; SCHLUMBERGER, O. Promoting Democracy – Promoting Autocracy? International Politics and National Political Regimes. *Contemporary Politics*, v. 16, n. 1, p. 1-15, 2010.

COLLIER, D. *Understanding Process Tracing*. Political Science and Politics, v. 44, n. 4, p. 823-830, 2011.

COLOMBO, S. Unpacking the GCC's Response to the Arab Spring. *Shakara Commentaries*, n. 1, p. 1-4, 2012.

FALLETI, T. G. Process Tracing of Extensive and Intensive Processes. *New Political Economy*, [v. 21, n. 5], p. 1-8, 2016.

FILHO, O. S. Os movimentos contestatórios no Oriente Médio e no Norte da África: a Tunísia é a solução? *Estudos Internacionais*, v. 1, n. 1, p. 37-58, 2013.

GAUSE III, G. F. Middle East Studies Missed the Arab Spring: The Myth of Authoritarian Stability. *Foreign Affairs*, July-Aug. 2011. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/middle-east/2011-07-01/why-middle-east-studies-missed-arab-spring>. Acesso em: 26 nov. 2020.

GOLDSTONE, J. Understanding the Revolutions of 2011: Weakness and Resilience in Middle Eastern Autocracies. *Foreign Affairs*, May-June 2011. Disponível em: <http://www.foreignaffairs.com/articles/67694/jack-a-goldstone/understanding-the-revolutionsof-2011>. Acesso em: 11 mar. 2013.

GUZANSKY, Y. The Gulf Monarchies: Is Spring Far Behind? In: GUZANSKY, Y.; HELLER, M. (ed.). *One Year of the Arab Spring: Global and Regional Implications*. [S. l.]: Institute of Security Studies, 2012.

GUZANSKY, Y. Defence Cooperation in the Arabian Gulf: The Peninsula Shield Force Put to the Test. *Middle Eastern Studies*, v. 50, n. 4, p. 640-654, 2014.

HAWKINS, D. Protecting Democracy in Europe and the Americas. *International Organization*, v. 62, n. 3, p. 373-403, 2008.

HUBER, D. *Democracy Promotion and Foreign Policy: Identity and Interests in US, EU and Non-Western Democracies*. London: Palgrave Macmillan, 2015.

KEOHANE, R. O. Neoliberal Institutionalism: A Perspective on World Politics. In: KEOHANE, R. O. *International Institutions and State Power: Essays in International Relations*. Boulder: Westview Press, 1989.

KNEUER, M.; DEMMELHUBER, T. Gravity Centres of Authoritarian Rule: A Conceptual Approach. *Democratization*, v. 23, n. 5, p. 775-796, 2015.

KUGLER, J. *et al.* Pathways to Stability for Transition Governments in the Middle East and North Africa. *Asian Politics & Policy*, v. 7, n. 1, p. 5-38, 2015.

LANKINA, T.; LIBMAN, A.; OBYDENKOVA, A. Authoritarian and Democratic Diffusion in Post-Communist Regions. *Comparative Political Studies*, v. 49, n. 12, p. 1599-1629, 2016.

MAGEN, A.; RISSE, T.; MCFAUL, M. (ed.). *A Promoting Democracy and the Rule of Law: American and European Strategies*. [Basingstoke]: Palgrave Macmillan, 2009.

MAHONEY, J. The Logic of Process Tracing Tests in the Social Sciences. *Sociological Methods & Research*, v. 41, n. 1, p. 1-28, 2012.

MALAMUD, A. Latin American Regionalism and EU Studies. *Journal of European Integration*, v. 32, n. 6, p. 637-657, 2010.

MARTIN, L. L. Interest, Power and Multilateralism. *International Organization* (The MIT Press), v. 46, n. 4, p. 765-792, 1992.

MATTAIR, T. R. Mutual Threat Perceptions in the Arab/Persian Gulf: GCC Perceptions. *Middle East Policy*, v. 14, n. 2, p. 133-140, 2007.

MOORE, J. The Sunni and Shia Schism: Religion, Islamic Politics, and Why Americans Need to Know the Differences. *The Social Studies*, v. 106, n. 5, p. 226-235, 2015.

ODINIUS, D.; KUNTZ, P. The Limits of Authoritarian Solidarity: The Gulf Monarchies and Preserving Authoritarian Rule During the Arab Spring. *European Journal of Political Research*, v. 54, p. 639-654, 2015.

OLIVEIRA, J. P. F. O Conselho de Cooperação do Golfo: entre a contradição e a persistência? In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ABRI), 4., Belo Horizonte, 22 a 26 jul. 2013. *Anais* [...]. Belo Horizonte: ABRI, 2013a.

OLIVEIRA, J. P. F. O Conselho de Cooperação do Golfo e sua atuação na manutenção do *status quo* na Primavera Árabe. 2013. 107 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013b.

OLIVEIRA, J. P. F. The International Governance of Democracy Protection: A Comparative Study of the Organization of American States and the European Union. 2019. 367 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

OTTAWAY, M.; MARWAN, M. *Arab Monarchies: Chance for Reform, Yet Unmet*. Washington: Carnegie Endowment for International Peace, 2011.

OWEN, R. *State, Power and Politics in the Making of the Modern Middle East*. 3th ed. [London]: Routledge, 1992.

PASHA, A. K. The Gulf Cooperation Council: A Regional Approach to Peace, Security and Development. *Journal of the Indian Ocean Region*, v. 8, n. 1, p. 90-98, 2012.

PEVEHOUSE, J. C. Democracy from the Outside-In? International Organization and Democratization. *International Organization* (The MIT Press), v. 56, n. 3, p. 515-549, 2002.

PEVEHOUSE, J. C. *Democracy from Above*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

REYKERS, Y.; BEACH, D. Process-Tracing as a Tool to Analyse Discretion. In: DELREUX, T.; ADRIAENSEN, J. (ed.). *The Principal Agent Model and the European Union*. London: Palgrave Macmillan, 2017. p. 283-299.

ROCHE, A. A. A primavera do mundo árabe-sunita: o islã árabe-sunita entre o wahhabismo conservador e o espírito crítico, entre a política do petróleo e a independência econômica. *Conjuntura Austral*, v. 2, n. 7, p. 3-15, 2011.

ROSINY, S. The Arab Spring: Triggers, Dynamics and Prospects. *GIGA Focus International Edition*, n. 1, p. 1-8, 2012.

SADIKI, L. The Impact of the Arab Spring on the Gulf Cooperation Council. *Journal of Balkan and Near Eastern Studies*, v. 17, n. 3, p. 303-320, 2015.

SCHNEIDER, C. Q.; WAGEMAN, C. Reducing Complexity in Qualitative Comparative Analysis (QCA): Remote and Proximate Factors and the Consolidation of Democracy. *European Journal of Political Research*, v. 45, n. 1, p. 751-786, 2006.

SCHUCK, C. A Conceptual Framework of Sunni Islamism. *Politics, Religion & Ideology*, v. 14, n. 4, p. 485-506, 2013.

SOEST, C. Democracy Prevention: The International Collaboration of Authoritarian Regimes. *European Journal of Political Research*, v. 54, p. 623-638, 2015.

THIEL, R. *Nested Games of External Democracy Promotion*. [Wiesbaden, DE]: VS Verlag für Sozialwissenschaften, 2010.

TRAMPUSCH, C.; PALIER, B. Between X and Y: How Process Tracing Contributes to Opening the Black Box of Causality. *New Political Economy*, v. 21, n. 5, 2016.

VACHUDOVA, M. A. *Europe Undivided: Democracy, Leverage, and Integration after Communism*. Oxford: Oxford University Press, 2005.

VANDERHILL, R. Promoting Authoritarianism Abroad: How, When, and Where. *In: VANDERHILL, R. Promoting Authoritarianism Abroad*. Boulder, Colorado: Lynne Rienner Publishers, 2013. p. 1-39.

WEYLAND, K. Autocratic Diffusion and Cooperation: The Impact of Interests vs. Ideology. *Democratization*, v. 24, n. 7, p. 1235-1252, 2017.

YADLIN, A. The Arab Uprising One Year On. *In: GUZANSKY, Y.; HELLER, M. A. (ed.). One Year of the Arab Spring: Global and Regional Implications*. Tel Aviv, Israel: Memorandum, 2012. p. 11-18.

YOM, S. L.; GAUSE III, F. G. Resilient Royals: How Arab Monarchies Hang On. *Journal of Democracy*, v. 3, n. 4, p. 74-88, 2012.